



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertyoga-MG
CEP: 36225-000 - Tel.: 08000 032 2193 - gabinete@ibertyoga.mg.gov.br



SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 007/2023

PROCESSO N° 004/2023 – DISPENSA N° 004/2023

Pelo presente termo aditivo o **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG**, CNPJ n.º 18.094.839/0001-00 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na rua Evaristo de Carvalho n° 56, Centro, CEP 36.225-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida, e o contratada **RICARDO DE OLIVEIRA SODRÉ**, CNPJ 20.074.591/0001-59, adiante denominada simplesmente **CONTRATADO**, em conformidade com o que consta no processo licitatório n° 004/2023, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** ao processo n° 007/2023, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do instrumento, pelo período de 01 (um) mês contados de 01° de junho de 2025, de acordo com a permissão contida no art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi elaborado em decorrência de autorização do Exmº. Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Findo o prazo do presente termo as partes rescindem, de comum acordo, a avença nos termos da cláusula nona, subitem 9.4.1, do instrumento originário, sem que caiba multa ou indenização de qualquer espécie.

Por estarem juntos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ibertyoga, 30 de maio de 2025

José Francisco Rodrigues de Almeida

Prefeito de Ibertyoga

Ricardo Oliveira Sodré

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Júlia S. de Paula

CPF: 154.136.886-01

Nome: Nicole Monteiro Silva

CPF: 156.218.956-57